



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

Proc. TC-000536/026/09. Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí.

Exercício: 2009.

Prefeito: Ildefonso Mendes Neto.

Acompanha: TC-536/126/09.

Aplicação no Ensino: 25,56%. **Profissionais do Magistério:** 70,09% do FUNDEB. **Aplicação Total do FUNDEB:** 98,99%.

Despesas com Pessoal: 48,71%.

Despesas com o Setor de Saúde: 17,61%.

Remuneração dos Agentes Políticos: em ordem.

Execução Orçamentária: superávit de 6,51%.

Parecer favorável.

Vistos, relatados e discutidos os autos. A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de março de 2011, pelo voto dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Fulvio Julião Biazzini, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por esta Corte, com as recomendações, as determinações para a formação de autos específicos e autos próprios e para oficiamento ao Ministério Público, tendo em conta as constatações havidas no quadro de pessoal, todas consignadas à margem do voto do Relator juntado aos autos.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, em 24 de março de 2011.

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

Relator